



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL N° 38 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 009, de 2017 – Autos SEI nº 17.0.000003735-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), no uso de suas atribuições, dispõem sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Curso Básico de Formação de Mediador e Conciliador**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Curso Básico de Formação de Mediador e Conciliador

Objetivo: Capacitar os participantes em Conciliação e Mediação, com vista à consolidação da Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de inscrições: De 2 a 6 de março de 2017, podendo encerrar assim que as vagas forem preenchidas.

Inscrições: As inscrições serão feitas por indicação dos juízes coordenadores dos Cejusc ou juízes diretores dos Foros das comarcas onde não houver Cejusc. A relação deverá ser encaminhada ao Nupemec no prazo estipulado no Edital;

a) O candidato que for servidor e desejar participar deverá cientificar o chefe imediato sobre o teor do Edital, a fim de que lhe seja dado conhecimento do estágio;

b) Os interessados deverão registrar previamente, nos Cejusc ou nas comarcas onde não houver Cejusc, o interesse em participar do curso, exceto a comarca de Palmas, em que o interessado deverá registrar seu interesse no Nupemec, no Tribunal de Justiça, localizado no 1º andar do prédio do Tribunal de Justiça, até às 18h do dia 6 de março do corrente ano;

c) Os estudantes e profissionais, ao manifestarem o interesse, como descrito no item “b”, deverão entregar documento que comprove a matrícula no curso de Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração de Empresas, cursando a partir do 5º período; e a dos profissionais mediante entrega do certificado de conclusão do respectivo curso;

d) Os nomes dos interessados serão validados pela Coordenação do Nupemec. Após, serão encaminhados à Esmat para inscrições;

e). A Diretoria do Fórum e cada Cejusc terão até as 18h do dia 7 de março para encaminhar ao Nupmec, via SEI nº 17.0.000003735-4, a relação dos candidatos ao curso para matrícula;

f) Após, será publicada a relação dos inscritos no Diário da Justiça e no site da Esmat;

Público-Alvo: Servidores, conciliadores e estagiários do Poder Judiciário Tocantinense, profissionais e estudantes dos cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração de Empresas, a partir do 5º período dos respectivos cursos, e professores indicados pelas Faculdades Conveniadas com o Poder Judiciário Tocantinense, bem como profissionais indicados pelo Nupemec desde que observado o contido no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 2015.

Carga horária: 116 horas-aula

Período de Realização: De 24 de março a 30 de junho de 2017, conforme discriminado no item 5.

Modalidade: À Distância

Local: Salas de aula da Esmat e 31 comarcas do interior do estado do Tocantins, e interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA).

2. NÚMERO DE VAGAS: 343

2.1 A distribuição das vagas foi realizada pela Coordenação do Nupemec, observando a realidade de cada comarca, bem como capacidade para o estágio.

2.2 Distribuição das vagas:

| | COMARCA | VAGAS |
|---------------------|---|-------|
| 3ª ENTRÂNCIA | | |
| | Araguaína | 30 |
| | • Faculdade Católica Dom Orione (FACDO) | 3 |

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| 1 | • Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) | 3 |
| 2 | Araguatins | 10 |
| 3 | Arraias | 10 |
| 4 | Colinas do Tocantins | 10 |
| 5 | Dianópolis | 10 |
| 6 | Guaraí | 10 |
| 7 | Gurupi • Universidade de Gurupi (UNIRG) | 15 3 |
| 8 | Miracema do Tocantins | 10 |
| 9 | Palmas • Universidade do Tocantins (UNITINS) • Faculdade de Palmas (FAPAL) • Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO) | 30 3 3 3 |
| 10 | Paraíso do Tocantins | 10 |
| 11 | Pedro Afonso | 10 |
| 12 | Porto Nacional | 10 |
| 13 | Taguatinga | 10 |
| 14 | Tocantinópolis | 10 |
| 2ª ENTRÂNCIA | | |

| | | |
|----|---------------------|---|
| 1 | Alvorada | 5 |
| 2 | Ananás | 5 |
| 3 | Araguaçu | 5 |
| 4 | Arapoema | 5 |
| 5 | Augustinópolis | 5 |
| 6 | Colmeia | 5 |
| 7 | Cristalândia | 5 |
| 8 | Filadélfia | 5 |
| 9 | Formoso do Araguaia | 5 |
| 10 | Itaguatins | 5 |
| 11 | Miranorte | 5 |
| 12 | Natividade | 5 |
| 13 | Palmeirópolis | 5 |
| 14 | Paranã | 5 |
| 15 | Peixe | 5 |
| 16 | Xambioá | 5 |

1^a ENTRÂNCIA

| | | |
|---|---------------------|---|
| 1 | Almas | 5 |
| 2 | Araguacema | 5 |
| 3 | Aurora do Tocantins | 5 |

| | | |
|-----------------------|-------------------------|------------------|
| 4 | Axixá do Tocantins | 5 |
| 5 | Figueirópolis | 5 |
| 6 | Goiatins | 5 |
| 7 | Itacajá | 5 |
| 8 | Novo Acordo | 5 |
| 9 | Pium | 5 |
| 10 | Ponte Alta do Tocantins | 5 |
| 11 | Tocantínia | 5 |
| 12 | Wanderlândia | 5 |
| TOTAL DE VAGAS | | 343 VAGAS |

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense, especialmente os conciliadores;
- 3.2 Ser advogado, assistente social, psicólogo ou administrador de empresas.
- 3.3 Ser estudante dos cursos de Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração de Empresas, cursando a partir do 5º período;
- 3.4 Ser professor de ao menos uma das faculdades conveniadas com o Tribunal de Justiça para implantação de Cejuscs em suas instituições, devidamente indicados, via ofício, à Coordenação do Nupemec;
- 3.5. Ser profissional indicado pelo Nupemec, observando o contido no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 2015.

4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

- 4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição no item 10 deste projeto, com publicação oficial em Edital específico;
- 4.2 A aferição de nota dos alunos dar-se-á mediante a realização das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), quais sejam: avaliações objetivas de todos os módulos e envio do relatório final do estágio;
- 4.3 A frequência no curso será computada pela participação dos alunos nas telessalas, durante as transmissões das sete aulas descritas na estrutura curricular do curso, bem como nos fóruns de cada módulo. A participação nos fóruns é obrigatória para o cômputo da frequência;
- 4.4 Ressalta-se que o não envio do relatório de estágio ocasionará a reprovação do aluno, mesmo que tenha frequência e nota;

4.5 Todas as atividades desenvolvidas no AVA serão validadas pelo próprio sistema, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes;

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

4.7 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| Módulos | Estrutura | |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Ambientação | Tema | Informações sobre o Curso |
| | Período | De 24 a 26/3/2017 |
| | Proposta | Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno, tutorias e fórum para apresentação dos alunos. |
| | Carga-horária | 3 horas-aula |
| MÓDULO I | Tema | Acesso à Justiça, Estado Democrático de Direito e Mudança de Paradigma Judicial. |
| | Professora | Umbelina Lopes Pereira |
| | Período | De 27/3 a 2/4/2017 |
| | Ementa | Conciliação. Conflitos. Mediação. Arbitragem. |
| | Conteúdo Programático | <ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico da Conciliação e Mediação no Brasil; 2. Formas não Adversariais em Solução de Conflitos: Conciliação, Mediação e Arbitragem; 3. Fase Pré-Processual e Processual; 4. Nupemec, Cejuscs e Fonamec. |
| | Objetivo Específico do Módulo | Fomentar a discussão sobre necessidade de mudança do paradigma judicial e apresentar a estrutura e finalidade do Nupmec e Cejuscs. |
| | Carga- | 7 horas-aula |
| | | |
| | | |

| | | |
|-------------------|-----------------------|--|
| MÓDULO III | Tema | Instrumentos Normativos em Resolução Consensual de Conflitos. |
| | Professora | Carleane L. Souza |
| | Período | De 10 a 16/4/2017 |
| | Ementa | Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos; Mediação Privada e Mediação na Administração Pública; Arbitragem; Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público; A Ética Profissional do Mediador e do Conciliador. |
| | Conteúdo Programático | 1. Resolução nº 125, de 2010, do CNJ; |

| | | | |
|-------------------------------|------------|--|--------------|
| | | <p>2. Lei nº 13.140, de 2015;</p> <p>3. Lei nº 9.307, de 1996;</p> <p>4. Lei nº 13.129, de 2015;</p> <p>5. Código de Ética do Conciliador e Mediador;</p> <p>6. Código de Ética do Advogado.</p> | |
| Objetivo Específico do Módulo | | Compreender os principais instrumentos normativos que instituem e regulamentam a solução consensual de conflitos e a arbitragem. | |
| Carga-horária | | 7 horas-aula | |
| | | | 7 horas-aula |
| MÓDULO IV | Tema | Mediação e Conciliação no Novo CPC | |
| | Professora | Umbelina Lopes Pereira | |
| | Período | De 17 a 23/4/2017 | |
| | Ementa | Novo CPC. Mediação. Conciliação. | |
| Conteúdo Programático | | <p>1. Conciliação e Mediação como um dos Fundamentos do Código de Processo Civil (art. 3º, § 3º);</p> <p>2. Do Mediador e Conciliador Judicial como Auxiliar da Justiça (art. 149);</p> <p>3. Dos Conciliadores e Mediadores e dos Cejuscs (art. 165 a art. 175);</p> <p>4. Audiência de Conciliação e Mediação (art.319, VII, art. 334 e seus parágrafos): Designação, Intimação, Prazo, Hipóteses em que Audiência não Será Realizada, Penalidade – Conciliação e Mediação nas Ações de Família (art. 693 a art. 699).</p> | |
| Objetivo Específico do Módulo | | Atuar de acordo com o que preceitua o novo Código de Processo Civil, quanto à mediação e conciliação. | |
| Carga-horária | | 7 horas-aula | |
| | | | 7 horas-aula |

| | | | |
|-------------------------------|---|---|--|
| MÓDULO V | Tema | Técnicas de Mediação e Conciliação – I | |
| Professor | Mauro José Gaglietti | | |
| Período | De 24 a 30/4/2017 | | |
| Ementa | Técnicas Fundamentais para Aplicação Exitosa da Mediação e da Conciliação. | | |
| Conteúdo Programático | 1. A importância do Uso de Técnicas de Conciliação e Mediação; 2. Procedimentos Prévios à Cessão de Conciliação e Mediação; 3. Principais Técnicas de Conciliação e Mediação: Declaração de Abertura, <i>Rapport</i> , Estratégias de Transação, Diálogo, Empoderamento, Escuta Ativa, Refrasear/Parafrasear, Validar Sentimentos, Quebra de Expectativa, Teste de Realidade. | | |
| Objetivo Específico do Módulo | Compreender as técnicas de mediação e conciliação e desenvolver as habilidades e competências necessárias para aplicação prática das técnicas. | | |
| Carga-horária | 9 horas-aula | | |

| | | | |
|-----------------------|---|--|--|
| MÓDULO VI | Tema | Técnicas de Mediação e Conciliação – II | |
| Professora | Fernanda Duarte da Costa Valadares | | |
| Período | De 2 a 8/5/2017 | | |
| Ementa | Técnicas Fundamentais para Aplicação Exitosa da Mediação e da Conciliação. | | |
| Conteúdo Programático | 1. Importância do Conhecimento e Uso das Técnicas/Ferramentas na Solução Amigável dos Conflitos; 2. Técnicas: • Audição de Propostas Implícitas; • Afago (ou reforço positivo); • Silêncio; • Sessões Individuais (ou <i>caucus</i>); • Troca de Papéis; | | |

| | | |
|-------------------------------|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Geração de Opções; • Normalização; • Organização de Questões; • Enfoque Prospectivo; • Testes de Realidade; <p>3. Apresentação de Perguntas Orientadas para Soluções. Cumprimento do Acordo e Finalização com Elaboração da Ata ou Termo da Sessão.</p> | |
| Objetivo Específico do Módulo | <p>Compreender as técnicas de mediação e conciliação;</p> <p>Desenvolver as habilidades e competências necessárias para aplicação prática das técnicas.</p> | |
| Carga-horária | 7 horas-aula | |

| | | | |
|-------------------|-----------------------|--|--|
| MÓDULO VII | Tema | Aspectos Práticos e Noções da mediação familiar | |
| | Professora | Indira Matos e Paola Lazzaretti | |
| | Período | De 8 a 14/5/2017 | |
| | Ementa | Audiências. Técnicas de Mediação e Conciliação. Lei de Alimentos. Execução. Revisão. Cumprimento de Sentença. Divórcio. Atas. Processo Eletrônico. Estatística. | |
| | Conteúdo Programático | <p>1. Tópico I – Importância da Formação do Conciliador e Mediador – Artigo 2º, II, da Resolução nº 125, de 2010, do CNJ.</p> <p>2. Tópico II – Técnicas para Estimular Advogados a Atuarem de Forma Eficiente na Conciliação, Contornando as Dificuldades com Operadores do Direito e Partes (descontrole emocional, embriaguez, desafeto);</p> <p>3. Tópico III – Diferença entre Mediação e Terapia;</p> <p>4. Tópico IV – Etapas de uma Sessão:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Planejamento e abertura da sessão; – Narrativa do Acordo – ATA; – Organização das Salas; – As Sessões de Conciliação e Mediação: espaço, mobília, ambiente e tempo adequados; – Critério: ordem das falas e equilíbrio de tempo; – Manutenção: ambiente adequado; | |

5. Tópico V – Técnicas de Redação de Acordo em Conciliação e Mediação:
- Requisitos a Serem Observados: exatidão e correspondência entre a vontade das partes e o termo do acordo; clareza; precisão material e formal; objetividade; completude;
 - Elaboração de Termo: dados necessários, esclarecimento sobre sessões exitosas;
6. Tópico VI – Importância das estatísticas e movimentação no e-Proc, Artigo 2º, III, da Resolução nº 125, de 2010, do CNJ;
7. Tópico VII – A Mediação no Direito de Família: Aspectos Importantes nos Casos mais Corriqueiros como: Guarda, Alimentos, Visitas, Dissolução e Reconhecimento de união estável, Cumprimento de Sentença.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Objetivo Específico do Módulo | Capacitar o cursando a realizar as audiências, trazendo as peculiaridades das que envolvem as ações da natureza de família, e compartilhar as experiências práticas das instrutoras como mediadoras no Cejusc de Palmas em atuação há mais de sete anos. |
| | Carga-horária 7 horas-aula |
| Avaliação de Reação | Período De 15 a 16/5/2017 |
| | Carga Horária 2 horas-aula |
| Carga-horária teórica | 56 horas-aula |

PRÁTICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PERÍODO: De 28/3 a 30/6/2017

Nas comarcas que têm Cejusc, os estágios serão realizados nos referidos centros.

Nas demais comarcas, os estágios serão realizados nos respectivos fóruns.

As atividades do estágio acontecerão até mesmo durante a Semana Nacional de Conciliação.

As atividades de estágio serão coordenadas pelo Nupemec, que atuará em parceria e orientação com os coordenadores dos Cejuscs e os diretores dos Fóruns.

As 60 horas-aula de estágio serão desenvolvidas durante o período de 28/3 a 30/6/2017, devendo o aluno ser contemplado nas escalas de audiências do Cejusc ou da Vara respectiva, para cumprimento de pelo menos 4 horas em cada dia de estágio, de modo que consiga cumprir as 60 horas exigidas no período programado.

Cada cursista deverá cumprir pelo menos 15 dias de estágio, de 4 horas cada um, de acordo com a escala a ser definida pela Diretoria de Fórum ou Cejusc, considerando-se a capacidade de atendimento de cada vara ou centro.

O aluno deverá desempenhar 20 horas-aula em cada uma das três funções:

- a) observador – Período em que ficará assistindo às audiências e receberá noções sobre o funcionamento do Processo Eletrônico e-Proc e das audiências;
- b) coconciliador ou comediador – Deverá auxiliar no pregão, na elaboração dos termos de audiência e no atendimento pré-processual;
- c) conciliador ou mediador.

Ao final de cada sessão, deverá apresentar relatório do trabalho realizado.

O Nupemec encaminhará aos Cejusc e às comarcas e disponibilizará para o cursista um guia do curso, modelo de relatório de estágio, modelo de escala, controle de estágio (frequência) para preenchimento e controle das atividades práticas, devendo ser preenchido um relatório para cada sessão e atividade realizada, com a participação do aluno. O guia e os modelos também serão disponibilizados no AVA.

Estágio supervisionado: Será iniciado com o comparecimento do aluno no Fórum ou no Cejusc.

O estágio supervisionado deverá obedecer às instruções normativas determinadas pelo Nupemec no guia do curso e no contido neste Projeto, devendo ser, impreterivelmente, concluído na data estabelecida, sob pena de não ser emitido o certificado.

As pendências e solicitações do estágio supervisionado serão dirigidas ao Nupemec por meio de requerimento, para apreciação e deliberação, por e-mail.

As eventuais despesas com diárias, transporte e alimentação, para realização do estágio, serão de responsabilidade do próprio participante.

No caso de situações diferenciadas para o cumprimento da exigência do estágio supervisionado, o aluno deverá procurar a Diretoria do Fórum, Cejusc ou Nupemec para dirimir as dúvidas, a fim de receber orientação adequada.

O envio dos relatórios do estágio e dos termos de audiência de conciliação e mediação no prazo exigido no estágio supervisionado deverá ser entregue aos instrutores/supervisores, de cada comarca, indicados

pelo Nupemec.

O Nupemec apresentará uma guia do curso aos participantes.

| | | |
|------------------------------|-----------------------|--|
| Carga-horária estágio | 60 horas-aula | |
| Carga-horária total | 116 horas-aula | |
| | | |

6. CRONOGRAMA GERAL

| Atividade | Data | Horário/Período | CH | Conteúdo Programático |
|--------------------|--------------------|-----------------|------|---|
| Ambientação | De 24 a 26/3/2017 | 1h por dia | 3h/a | Período de ambientação ao sistema <i>moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem. |
| MÓDULO I | 27/3/2017 | Das 9h às 11h | 7h/a | Transmissão Aula 1 – Tema: Acesso à Justiça, Estado Democrático de Direito e Mudança de Paradigma Judicial. |
| | | Das 14h às 16h | | Professora Umbelina Lopes Pereira |
| | De 27/3 a 2/4/2017 | Das 14h às 16h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | | 1h por dia | | Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva. |
| MÓDULO II | 3/4/2017 | Das 9h às 11h | 7h/a | Transmissão Aula 2 – Tema: Teoria do Conflito e a Teoria da Comunicação. |

| | | | | |
|-------------------|-------------------|----------------|------|---|
| | | | | Professor Maicon Rodrigo Tauchert |
| | | Das 14h às 16h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | De 3 a 9/4/2017 | 1h por dia | | Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva. |
| MÓDULO III | 10/4/2017 | Das 9h às 11h | 7h/a | Transmissão Aula 3 – Tema: Instrumentos Normativos em Resolução Consensual de Conflitos. |
| | | | | Professora Carleane L. Souza |
| | | Das 14h às 16h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | De 10 a 16/4/2017 | 1h por dia | | Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva |
| MÓDULO IV | 17/4/2017 | Das 9h às 11h | 7h/a | Transmissão Aula 4 – Tema: Mediação e Conciliação no Novo CPC. |
| | | | | Professora Umbelina Lopes Pereira |
| | | Das 14h às 16h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | De 17 a 23/4/2017 | 1h por dia | | Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva. |
| MÓDULO V | 24/4/2017 | Das 9h às 11h | 9h/a | Transmissão Aula 5 – Tema: Técnicas de Mediação e Conciliação – I |

| | | | | |
|------------------------------|----------------------|----------------|------|---|
| | | | | Professor Mauro José Gaglietti |
| | | Das 14h às 16h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | De 24 a 30/4/2017 | Das 9h às 11h | | Interatividades no AVA – Videoaulas (2 horas-aula). Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva. |
| MÓDULO VI | 2/5/2017 | Das 9h às 11h | 7h/a | Transmissão Aula 6 – Tema: Técnicas de Mediação e Conciliação – II |
| | | Das 14h às 16h | | Professora Fernanda Duarte da Costa Valadares |
| | De 2 a 8/5/2017 | Das 9h às 11h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | | | | Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva. |
| MÓDULO VII | 8/5/2017 | Das 9h às 11h | 7h/a | Transmissão Aula 7 – Tema: Aspectos Práticos e Noções da Mediação Familiar |
| | | Das 14h às 16h | | Professoras Indira Matos e Paola Lazzaretti |
| | De 8 a 14/5/2017 | Das 9h às 11h | | Retransmissão da aula do período matutino |
| | | | | Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva. |
| Avaliação de reação | De 15 a 16/5/2017 | 1h por dia | 2h/a | Período para avaliação do curso e da metodologia adotada. |
| Carga Horária Teórica | 56 horas-aula | | | |

PRÁTICA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nas comarcas em que há os Cejuses, os estágios serão realizados nos referidos centros.

Nas demais comarcas, os estágios serão realizados nos respectivos Fóruns.

Cada aluno deverá realizar o estágio obedecendo às seguintes etapas, distribuídas em três funções:

a) **OBSERVADOR** – 20 horas-aula;

Período em que ficará assistindo às audiências e receberá noções sobre o funcionamento do Processo Eletrônico e-Proc e das audiências.

b) **COCONCILIADOR ou COMEDIADOR** – 20 horas-aula;

Deverá auxiliar no pregão, na elaboração dos termos de audiência e no atendimento pré-processual.

c) **CONCILIADOR ou MEDIADOR** – 20 horas-aula.

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| Período Estágio | De 28/03 a 30/6/2017 |
| Carga Horária Estágio | 60 horas-aula |
| Carga Horária Total | 116 horas-aula |
| | |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o inscrito à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça.

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o inscrito deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.



7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 24/02/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17.0.000003735-4

1366196v2